



**Projeto de Decreto Legislativo Nº 88/2025**

“Dispõe sobre a outorga de Título de Advogada Destaque do Ano, a Senhora Suellen Martins Correia, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Advogada Destaque do Ano, a Senhora Suellen Martins Correia, por ter se destacado no empenho de relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de setembro de 2025.

**Mauricio Alonso Murakami**  
(Mauricio Japa)  
Vereador



**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Senhoras Vereadoras,**

Advogada, cursando pós-graduação em Direito Público, com formação em Direito Constitucional. Possui grande experiência na Prefeitura de Itapevi, na qual atuou em Licitações e Contratos. Posteriormente, foi Secretária Adjunta, dividindo seu tempo e funções entre as Secretarias de Administração e Tecnologia e de Habitação.

Além disso, atuou como assistente jurídico na área trabalhista, lidando com negociações sindicais e defesa de interesses de empregados e empregadores. Minha trajetória reflete uma expertise abrangente em administração pública, contratos e direito trabalhista.

**MISSÃO**

Solucionar os problemas das mais variadas pessoas, e também dos seus negócios, judicial ou extrajudicialmente, com a melhor eficácia e eficiência possível

**VISÃO**

No que diz respeito aos serviços jurídicos, nos tornamos referência local, nacional e internacional, revolucionando a EXPERIÊNCIA DAS PESSOAS COM A ABNASACIA.

Pelas razões expostas, peço aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo aos meus nobres pares.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de setembro de 2025.

**Mauricio Alonso Murakami**  
**(Mauricio Japa)**  
**Vereador**







### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C0R1C18ZE24VK591>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: C0R1-C18Z-E24V-K591**

